



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Cidade Unida pela Transparência.”

PROPOSIÇÃO DE LEI AO PROJETO Nº 46/2019



Denomina de Praça Paz e Amor a rotatória da entrada principal da cidade, localizada na Rua Prefeito César Julião Cecé de Sales, no Município de Pedro Leopoldo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO A P R O V A:

Art. 1º Fica denominada de Praça Paz e Amor a rotatória da entrada principal da cidade, localizada na Rua Prefeito César Julião Cecé de Sales no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 09 de dezembro de 2019.


Paulo Ferreira Pinto
Vereador